SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2323

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal do Amajari, por intermédio do seu Presidente, com fundamento no Art. 75, § 3º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2001, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.
Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização das áreas internas e externas da Câmara municipal.
Prazo de início de envio das propostas: 27 de janeiro de 2025.
Prazo final para envio das propostas: 29 de janeiro de 2025.

As cotações deverão ser datadas e assinadas pelas empresas interessadas, e entregues das 07:30h às 13:30h na sala da Secretaria de Licitações, Contratos e Compras, situada na Avenida Tepequém s/n – Centro Vila Brasil – Amajari – Roraima CEP 69.343-000.

Maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail selcocamaraamajari@gmail.com.

Amajari - RR, 24 de janeiro de 2025.

LEVI MOURA GOMES
Secretário de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:BDCD81EB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 025/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92–§ 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. II - no Anexo IV - Cód. Padrão V - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **David da Silva Barbosa,**portadora doRG nº. 3193411SSP/RR e do CPF nº. 006.775.062-10do cargo de Provimento em Comissão de **Serviços Gerais** da Câmara Municipal.

Art. 2º- Tal exoneração terá seus efeitos financeiros a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Fica por esse ato, revogadas todas as disposições contrárias ao assunto.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Camara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:DD83F54F

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO

Processo adm. 002/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025

RESULTADO

O Agente de contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, informa que a vencedora do certame de Inexigibilidade de Licitação, foi a empresa ESTRELA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI. CNPJ: 15.825.867/0001-53 de acordo com a adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Inexigibilidade
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III alínea b, c, e
Tipo: global
Modo de Disputa: inexigibilidade
Vencedor: ESTRELA ASSESSORIA CONTÁBIL. EIRELI.
Prazo de execução: 12 meses
Valor R$ 120.000,00
Orçamento da Câmara Municipal de Iracema
Órgão: 01
Programa: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 33903900
Objeto: contratação de serviços contábeis para atender a administração geral da Câmara Municipal de Iracema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Iracema-RR 10 de janeiro de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
João Francisco Ferreira de Brito
Código Identificador:635CA84A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI Nº 342/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"DISPÕE SOBRE TORNA-SE A DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DA COMUNIDADE COQUEIRINHO, INCLUSO NA AGENDA CULTURAL COMEMORATIVAS DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a o seguinte:

Art. 1º - Fica incluído no acervo de festas comemorativas culturais do município de Normandia-RR, a data de aniversário de comemoração da Comunidade Coqueirinho.

Parágrafo único - A Prefeitura juntamente com a comunidade ficará responsável por toda organização do (Festival da Comunidade do Coqueirinho).

Art. 2º O **"Festival da Comunidade do Coqueirinho**" tem por objetivo:
I - Celebrar as raízes históricas e culturais da Comunidade do Coqueirinho, integrando, indígenas e não indígenas;
II - Promover atividades que fomentem a educação, cultura esporte a inclusão social e o desenvolvimento econômico para a Comunidade;
III – Incentivar a cultura, a educação, agricultura, esporte o turismo e valorizar o Aniversário da comunidade;
Art. 3º - O evento contará com atividades culturais, educativas esportivas e recreativas, incluindo, mas não se limitando a:
I – Desfile e escolha da mais bela rainha da comunidade do coquinho; apresentando trajes típicos;
II – arco e flecha;
III – corrida de cavalos;
IV – campeonato de futebol de campo-(feminino e masculinos),
V – Corrida de moto;
VI – Torneiro de pênalti;
VII – torneio de baladeira;
VIII – Corrida pedestre (feminino e masculino);
IX - Apresentações artísticas, bandas culturais variadas;
X – Jogos e Competições Culturais e esportivas com elementos das tradições não mencionadas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a:
I - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização do evento;
II - Realizar despesas relacionadas à organização e promoção do evento, dentro dos limites orçamentários previstos;
III - Regulamentar, por meio de decreto, os aspectos necessários à implementação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de dezembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia-RR

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:8B5CB2AE

GABINETE
LEI N° 341/2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Normandia, **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69° da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI;**

Art. 1° - O Orçamento do Município de **NORMANDIA** para o exercício 2025, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei Orçamentária a Receita e Fixa a Despesa em **R$ 92.479.300,00** (**noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos reais).**).

I – Orçamento Fiscal R$ 79.192.460,00
II – Orçamento de Seguridade Social R$ 13.286.840,00
TOTAL R$ 92.479.300,00

Art. 2° - A Receita total, compreende o Orçamento mencionado nos incisos I e II do Artigo anterior, estimado no valor de **R$ 92.479.300,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e trezentos reais).**

PARAGRAFO ÚNICO – A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e ingressos de outras Receitas Correntes e de Capital conforme dispões a Lei Orgânica do Município, e a legislação estadual pertinente, nas especificações do Anexo I da Lei 4.320/64 e de acordo com seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**88.341.300,00**
Receita Tributária	3.260.000,00
Receita de Contribuições	180.000,00
Receita Patrimonial	870.000,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	84.030.300,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00
(-) Deduções Correntes	4.572.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**8.710.000,00**
Transferências de Capital	8.710.000,00
TOTAL	**92.479.300,00**

Art. 3° - A Despesa será realizada segundo os Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Município, com recursos do tesouro e outras fontes, constantes no Anexo 1 da Lei 4.320/64, conforme discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Funções de Governo

N°	FUNÇÃO	VALOR R$
01	Legislativa	1.850.000,00
04	Administração	14.456.740,00
08	Assistência Social	3.602.440,00
10	Saúde	9.684.400,00
12	Educação	52.994.800,00
13	Cultura	543.000,00
14	Direitos da Cidadania	188.600,00
15	Urbanismo	3.135.000,00
18	Gestão Ambiental	604.200,00
20	Agricultura	4.277.480,00
23	Comércio e Serviços	140.000,00
25	Energia	502.000,00
27	Desporto e Lazer	102.640,00
99	Reserva de Contingência	398.000,00
TOTAL		**92.479.300,00**

II – Por Órgãos da Administração

N°	ÓRGÃO	VALOR R$
01.001	Câmara Municipal de Normandia	1.850.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	1.676.200,00
03.001	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	3.930.200,00
04.001	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	4.459.800,00
05.001	Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer	3.472.500,00
06.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.009.100,00
07.001	Secretaria Municipal de Agricultura	3.378.480,00
08.001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.114.200,00
09.001	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	776.040,00
10.001	FUNDEB	49.967.940,00

11.001	Secretaria Municipal de promoção Humana e Ação Social	2.872.540,00
12.001	Fundo Municipal de Assistência Social	729.900,00
14.001	Fundo Municipal de Saúde	9.684.400,00
15.001	Reserva de Contingência	398.000,00
16.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	160.000,00
TOTAL		**92.479.300,00**

Art. 4° - Os Programas de Obras custeadas com Recursos do Tesouro e de outras Fontes estão detalhadas no Anexo 6 da Lei 4.320/64 desta Lei.

Art. 5° - Os quantitativos alocados aos Projetos e Atividades representam custos provisionais e serão ajustados automaticamente, com base nos dados relativos à efetiva realização dos gastos, respeitando os limites globais estabelecidos, por elementos de despesa, em cada Unidade Orçamentária.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe couber, a:

I – Efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) em qualquer mês, até o montante equivalente a 25% (dez por cento), do total da receita orçada, oferecendo as garantias usuais necessárias para a realização das operações de credito.

II – Decretar abertura de Créditos Suplementares, com, até o limite de 25% (dez por cento) da despesa fixada, desde que utilize recursos hábeis apontados no integra prescritas no parágrafo 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64, com exceção do Inciso II (Os resultados de anulação parcial ou total de dotação orçamentaria), ficando este item a critério da administração para uma melhor execução financeira e orçamentaria, bem como não serão computados para este percentual as despesas a seguir:

– A pessoal e encargos sociais;
– A pagamento do serviço da dívida;
- Ao FUNDEB; e
- A Convênios, contratos, acordos e ajustes;

III – Adotar medidas que julgar necessárias e/ou convenientes para ajustar o ritmo da despesa ao comportamento da arrecadação da receita, podendo, inclusive, aprovar por decreto plano de contenção de gastos variáveis.

IV – Até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento procederá à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e de obras, sem lhe alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura de pessoal e encargos sociais.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios federais e estaduais que serão abertos por créditos especiais, com base nos projetos/atividades das dotações previstas neste orçamento e ainda as contempladas no PPA e LDO, decorrentes de ingressos de recursos provenientes de Convênios federais e estaduais.

VI - Fica o Poder Executivo autorizado a executar de forma direta sem a prévia autorização do Legislativo as TRANSFERENCIAS ESPECIAIS decorrentes de alocações da bancada de parlamentares federais (Deputados Federais e Senadores), e estaduais (Deputados Estaduais).

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários, e contábeis, as novas denominações de órgãos e/ou unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 8° - E parte integrante desta Lei Orçamentaria, os quadros de detalhamento de despesa especificadas, por projeto atividades, natureza da despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal e de seguridade social, com os valores do disposto no Art. 3°desta Lei.

Art. 9° - As tabelas respectivas e anexa, conforme a Lei 4.320/64 ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 10° – Esta Lei entra em vigor a partir de 1°de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia – RR, 24 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:EA08910B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a "Comissão responsável pela revisão do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e elaboração do Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029" e terá a seguinte composição:
Bárbara Kalize de Alencar Menezes – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Miriam Vieira – Gerente da UBS Iracema Galvão
Nislene Raposo Mandulão – Coordenadora de Imunização
Wera Tárcila Oliveira Habert – Coordenadora do SAMU
Mylena Nogueira Ferreira – Coordenadora do Caps
Kamyla Annyely Menezes Esbell de Melo– Coordenadora da Vigilância em Saúde
Janaina Alves de Souza – Coordenadora Atenção Básica
Wera Tamiris de Oliveira Habert Moura – Coordenadora de Assistência Bucal
Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza – Gerente de Sistemas

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.
Normandia-RR, 24 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2857E38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **003/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratado: **FELIPE DA SILVA MACÊDO**
CPF Nº **008.689.192-84**
Processo n.º **001/2025**
Objeto: **Contratação de Profissional habilitado na prestação de serviços especializados de apoio administrativo** relacionados à orientação, revisão, acompanhamento de informações e finalização em processos administrativos, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Valor Total do Contrato: **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) anual.

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.36.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2025.

Normandia – RR, 24 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2A0D9BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **001/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº **05.377.160/0001-78**
Processo n.º **056/2024**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 015/2024**
Valor Total do Contrato: **R$ 464.748,30** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2025

Normandia – RR, 24 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:90E560B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **002/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº **48.891.349/0001-97**
Processo n.º **056/2024**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.
Modalidade: **Pregão Presencial nº 015/2024**
Valor Total do Contrato: **R$ 464.951,20** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30
Fonte de Recursos: 1600.0000
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2025

Normandia – RR, 24 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:32BAB69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 077/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 003/2025, referente a "Contratação de Profissional habilitado na prestação de serviços especializados de apoio administrativo relacionados à orientação, revisão, acompanhamento de informações e finalização em processos administrativos, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia"**,** conforme processo nº 056/2024.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Marcos André da Silva Souza	Diretor de Transporte e Logística	Titular
Luana Nunes Barbosa	Assessor de Formalização e acompanhamento de processo	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 24 de janeiro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F5CD69FA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 037/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **ILENICE PEREIRA DA SILVA**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 27 a 29 de janeiro de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de janeiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:A23C3C5F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 038/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **DANIEL TEIXEIRA DE PINHO**, até a Capital Boa Vista - RR, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a Universidade Federal de Roraima - UFRR, aos dias 24 de janeiro de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de janeiro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5A1BF5F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO 197/2023-CL

Contrato: 197/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
Contratada: JM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob o nº 11.726.586/0001-92
Processo: 197/2023-CL
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Implantação de estrada Vicinal com execução de pontes no loteamento Chácaras União, no Município de Rorainópolis (RR) - Convênio n° 937378/2022/DPCN.
Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato n° 197/2023, quanto ao prazo de execução da obra por mais 67 (sessenta e sete) dias à contar de 23/12/2024 à 28/02/2025. Podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93
Data da Assinatura: 23/12/2024

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:8FAD9807

CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato: 174/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
Contratada: CONSERTA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 07.308.585/0001-50
Processo: 174/2023-CL
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS (RR) - Convênio n° 937496/2022/MDR/CAIXA.
Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato n° 174/2023, quanto do prazo de vigência do contrato e consecutivamente o prazo de execução dos serviços, por mais de 60 (sessenta) dias a contar de 21/01/2025 à 22/03/2025, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n. 8 .666/93
Data da Assinatura: 21/01/2025

ALESSANDO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:FB3ACB7B

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO 059/2023-CL

Contrato: 059/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)
Contratada: J L O DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº: 97.535.352/0001-83
Processo: 059/2023-CL
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS (RR) - Convênio n° 904338/2020/MDR/CAIXA.
Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato n° 59/2023, quanto do prazo de Vigência do contrato e consecutivamente o prazo de execução dos serviços, ambos para mais de 210 (duzentos e dez) dias a contar de 23/08/2024 à 21/03/2025, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/08/2024

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:95AE3725

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2025.

PROCESSO Nº 004/2025.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Uiramutã/RR. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.Uiramutã/RR, 23 de janeiro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:EB2356CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2025.

PROCESSO Nº 005/2025.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e serviços gráficos visando atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Uiramutã/RR e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.Uiramutã/RR, 23 de janeiro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9C57485D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2025.

PROCESSO Nº 006/2025.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Uiramutã/RR. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.Uiramutã/RR, 23 de janeiro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5704914B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 079/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SUENY DE LIMA LUCENA**, para o cargo em comissão de Assistente Especial II lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:BFA6BF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 080/2025

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionado dos respectivos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

ALESSANDRO OLIVEIRA CUNHA – Operador Administrativo
DENNY NOGUEIRA PEREIRA- Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional
LUIZ CARLOS AMARO DE SOUZA- Operador Administrativo Educacional.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025.
Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:1C9F76B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2025

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora **Rosângela Ribeiro de Pinho**, servidora do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto por 30 dias, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de janeiro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:D0A08501

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
ERRATA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Publicada no dia 22 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição Ano X | nº. 2320, página 07, com Código Identificador: FE210194; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o aviso que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento da execução e da prestação de contas, captação de recursos Estaduais e Federais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024, Processo Administrativo Nº 002/2024, tendo como contratada a empresa: M.N.LEITE, CNPJ Nº 32.296.780/0001-55, com valor mensal R$ 16.000,00 por um período de 12 meses, perfazendo o total de R$ R$ 192.000,00.

Leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o aviso que tem por objeto: **Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal e estadual, contemplando: gestão, análise, orientação, elaboração, captação, acompanhamento da execução e da prestaçãodecontas**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024, Processo Administrativo Nº 002/2024, tendo como contratada a empresa: M.N.LEITE, CNPJ Nº 32.296.780/0001-55, com valor mensal R$ 16.000,00 por um período de 12 meses, perfazendo o total de R$ R$ 192.000,00.
Alto Alegre-RR, 23 de janeiro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:787DB92C

GABINETE
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Publicada no dia 22 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição Ano X | nº. 2320, página 07, com Código Identificador: 14858C17; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94**,**torna pública a inexigibilidade nº 009/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento da execução e da prestação de contas, captação de recursos Estaduais e Federais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor Total da Despesa: 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 100100
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
Projeto atividade: 13.392.0011.3024.0000
Elemento Despesa: 33.90.39.00
Recurso: Próprio

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR - CNPJ n.º 04.056.206/0001-94.
CONTRATADO: M.N.LEITE - ME, inscrito no CNPJ nº 32.296.780/0001-55

Leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94**,**torna pública a inexigibilidade nº 009/2024. Objeto: **Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria em leis de incentivo federal e estadual, contemplando: gestão, análise, orientação, elaboração, captação, acompanhamento da execução e da prestaçãodecontas**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor Total da Despesa: 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 100100
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
Projeto atividade: 13.392.0011.3024.0000
Elemento Despesa: 33.90.39.00

Recurso: Próprio

Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR - CNPJ n.º 04.056.206/0001-94.

CONTRATADO: M.N.LEITE - ME, inscrito no CNPJ nº 32.296.780/0001-55

Alto Alegre – RR, em 23 de janeiro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:AAB23890

GABINETE
ERRATA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 00001/2024
Inexigibilidade nº. 00008/2024

Publicada no dia 22 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição Ano X | nº. 2320, página 06 e 07, com Código Identificador: 0316D29F; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: 30 outubro de 2024.
Leia-se: 10 de janeiro de 2025

Alto Alegre-RR, 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
CNPJ n°. 04.206.156/0001-94
WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:74BBACC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PARECER Nº 06/2024/CMAS/AA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2024, foi colocado em **apreciação e aprovado por este Conselho** a Prestação de Contas IGD-SUAS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL referente ao ano 2023 do município de Alto Alegre-RR.

Alto Alegre – RR, 20 de dezembro de 2024.

GABRIELA SILVA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:AE992D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CMAS/AA

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CMAS/AA

"Aprova Prestação de Contas IGD- SUAS programas do governo federal sistema único da assistência social referente ao ano 2023 do município de Alto Alegre-RR".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 11 de janeiro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas IGD-SUAS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL referente ao ano 2023 do município de Alto Alegre-RR.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 20 de dezembro de 2024.

GABRIELA SILVA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:FAA49197

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº39 - FICA NOMEADO O SENHOR ALEX DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTOCARVALHO DA SILVA

DECRETO Nº39/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **ALEX CARVALHO DA SILVA,** do cargo de gratificação PMB/FG6 **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE JANEIRO DE 2025

ROMULDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:BB02069B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº40 - FICA EXONERADO O SENHOR EUGENIO DO AMARAL DO CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL

DECRETO Nº40/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado o senhor **EUGENIO DO AMARAL,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 –**ADMINISTRADOR REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AF03A377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº41 - FICA NOMEADA A SENHORA REBECA JEAN BOYLE DO CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL E NAYRA DA SILVA DO CARGO DE ASSISTENCIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº41/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **REBECA JEAN BOYLE,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 –**ADMINISTRADOR REGIONAL,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica nomeada a senhora **NAYRA DA SILVA,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 –**ASSISTENCIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03.º - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A7623D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2024-SMUPLU

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2024-SMUPLU, cujo objeto: *O Registro de Preços – SRP, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de DESATIVAÇÃO de LIXÃO a CÉU ABERTO com a MOBILIZAÇÃO e DESTINAÇÃO FINAL de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE II-A no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	ATIVO AMBIENTAL LTDA.	R$ 22.081.635,97	R$ 20.207.952,73	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: ATIVO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 57.278.425/0001-84, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de R$ 20.207.952,73 (Vinte milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

BONFIM/RR, em 24 de janeiro de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:630CB642

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 060/2023.

Objeto: PRORRGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ/RR
Fonte: CONVENIO Nº 923146/2021/MDR/CAIXA
Prazo de vigência do Contrato/Execução: Prorrogado por mais 11 (onze) meses, com início em 20.01.2025 e término em 20/12/2025.
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
CNPJ:04.653.408.0001.13.
Contratado: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:27.741.715/0001-51
Data de Assinatura: 17/01/2025
Caracaraí – RR, 17 de janeiro de 2025

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Interino

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:30B3D0F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL Nº. 001/2025

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025 – OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR. PARTE INTERESSADA: ALMEIDA & MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.736.650/0001-42. DECISÃO: NÃO recebo a impugnação interposto pela empresa ALMEIDA & MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.736.650/0001-42, posto que não atendeu aos requisitos de admissibilidade previsto no item 12.6 do Edital que trata quanto a formalidade de apresentação de impugnação.

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:20B22489

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 402/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 402/2025 Pacaraima, 21 de janeiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA, DO EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor:
Poder Executivo Municipal

Pacaraima-Roraima
2025

LEI MUNICIPAL Nº 402/2025 Pacaraima, 21 de janeiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PACARAIMA, DO EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação, sem emendas, pela Câmara Municipal de Pacaraima, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º AUTORIZA O Poder Executivo Municipal, a conceder Abono Fundeb, proveniente da sobra dos 70% do FUNDEB e 70% VAAT – Exercício Financeiro de 2024, aos profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Pacaraima em efetivo exercício de suas atividades que recebem remuneração com recursos do FUNDEB, na forma e condições especificas desta Lei.
Art. 2º Entende-se como profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógicos, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício no Sistema de Ensino Municipal, nos termos da Lei 14.113/20, com base na alteração da Lei do Fundeb nº 14.276/2021.
Parágrafo Único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da educação básica, associada à sua regular vinculação contratual com a Prefeitura Municipal, estatutária ou temporária, não sendo descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.
Art. 3º Além daqueles definidos no Art. 2º desta Lei, são requisitos para a concessão do Abono Fundeb de que trata esta Lei, cumulativamente:
existência de vínculo ativo, comissionado ou temporário, com a Secretaria Municipal de Educação- SEMECD;
exercício das atividades próprias de seu cargo, função ou contrato em Unidade de Ensino do Sistema Municipal de Educação ou nas dependências da Secretaria Municipal de Educação;
inexistência de registros de afastamentos no exercício de 2024, em razão de:
licenças sem vencimentos;
cessão para outros órgãos externos ao Poder Executivo Municipal;
exercício de mandato eletivo e;
prisão, mediante sentença transitada e julgada.
Art. 4º O Abono Fundeb será concedido somente aos profissionais que se encontravam com vínculo empregatício com o Município de Pacaraima e será efetuado de forma igualitária e proporcional aos meses trabalhados, e que estiveram em pleno âmbito do exercício da função em 2024.
Parágrafo Único: O Abono Fundeb será calculado, dividindo-se o valor original da sobra do Fundeb, referente a cada mês, pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, no respectivo mês, observando-se o disposto no art. 3º desta Lei.
Art. 5º O servidor que acumule cargo ou emprego na função do Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República fará jus à percepção do Abono Fundeb por cada matrícula/vínculo.
Art. 6º A distribuição da sobra dos 70% do Fundeb e 70% do VAAT – Exercício Financeiro de 2024 tem por base as transferências do Fundeb recebidas no período de janeiro a dezembro de 2024, demonstrada no Parecer Contábil, em anexo, que passa a ser parte integrante e inseparável da presente Lei:
I - O valor a ser pago aos profissionais da Educação será obtido pela divisão do valor faltante para atingir o percentual mínimo (70%), referente a cada mês, tendo com margem de segurança o percentual de no máximo 1% (um por cento) além do mínimo.
II – O valor a ser pago aos profissionais da educação terá como base o subsídio do décimo terceiro salário de 2024, para os que se encontram em efetivo exercício;
III – O pagamento ocorrerá através de confecção de folha de pagamento específica para este fim.
IV – O valor a ser pago aos profissionais da educação desvinculados da folha de pagamento durante o exercício de 2024, receberão o Abono Fundeb de forma proporcional ao período de permanência na referida folha, conforme a sobra de cada mês.
Parágrafo Único. O valor do Abono Fundeb, proveniente do rateio da sobra dos 70% do FUNDEB e 70% do VAAT – Exercício Financeiro de 2024, tratado por esta Lei, não se incorpora aos vencimentos ou proventos, vez que de caráter provisório e excepcional.
Art. 7º O valor do Abono Fundeb, a ser pago aos profissionais da educação básica, será pago mediante confecção de folha de pagamento especifica para este fim, conforme disposto no art. 5º, III, desta Lei, e se efetivará através de transferência bancária diretamente na conta do servidor.
Art. 8º O valor do abono, por se tratar de parcela com caráter de abono eventual único, desvinculado do salário, não terá a incidência de desconto previdenciário por se tratar de uma verba indenizatória.
Art. 9º Compete à SEMECD – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Fazenda – SEMF, em conjunto com a SEMPA – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município elaborar demonstrativos de profissionais a serem pagos.
Art. 10º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundeb 70%, 70% do VAAT, podendo ser suplementadas se necessário no Fundeb 30% e Recurso Próprio – RP.
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:06CE8223

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024. Nº Processo: 46/2023. Contratante: **O MUNICIPIO DE PACARAIMA.** Contratado: **V B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**– CPF N° 49.106.484/0001-47. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, Fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24/1/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:22E7B563

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024. Nº Processo: 46/2023. Contratante: **O MUNICIPIO DE PACARAIMA.** Contratado: **R S DE MELO LTDA** – CPF N° **37.043.760/0001-96**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da

Merenda Escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, Fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24/1/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F9EE5380

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024. Nº Processo: 46/2023. Contratante: **O MUNICIPIO DE PACARAIMA.** Contratado: **D G COMERCIO E SERVIÇOS** – CPF N° **40.951.262/001-56**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública municipal, Fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 24/1/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5A344A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 002/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 002/2025 PACARAIMA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025,

*Concede pedido de AFASTAMENTO do cargo efetivo para o servidor, **LUIZ ALVINO DE SOUSA NETO**, matrícula 17-1, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.*

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Afastamento para Atividade Política, com ônus, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, o(a) servidor(a) ***LUIZ ALVINO DE SOUSA NETO***, Matricula nº 17-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo efetivo de Professor I.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:DBD6AF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 003/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 003/2025 PACARAIMA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025,

*Concede pedido de AFASTAMENTO do cargo efetivo para o servidor, **ERALDO NUNES MENDES**, matrícula 217-1, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.*

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Afastamento para Atividade Política, com ônus, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, o(a) servidor(a) ***ERALDO NUNES MENDES***, Matricula nº 217-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo efetivo de Professor I.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:9B4C33A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 003/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 003/2025 PACARAIMA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025,

*Concede pedido de AFASTAMENTO do cargo efetivo para a servidora, **WANESSA LOBO DE MATOS**, matrícula 8981-1, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028.*

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Afastamento para Atividade Política, com ônus, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, o(a) servidor(a) ***WANESSA LOBO DE MATOS***, Matricula nº 8981-, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no cargo efetivo de Professor Pedagogo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:4754ACEF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 – SEMOU.

PROCESSO N°: 298/2024
CP:009/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REMANECENTE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ:04.056.248/0001-25

CONTRATADA: BRASPILOT COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CPF Nº 33.704.947/0001-32

VALOR DO OBJETO: R$ 2.187.689,35 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:57307DB6

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADIDTIVO AO CONTRATO Nº 006/2024/SEMAD

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**, Edição 2273, dia 12 de novembro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(A CONTAR DO DIA 03/112024)".
LÊIA-SE: "(A CONTAR DO DIA 31/10/2024)".

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:CA625DD8

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADIDTIVO AO CONTRATO Nº 007/2024/SEMAD

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**, Edição 2273, dia 12 de novembro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(A CONTAR DO DIA 03/112024)".
LÊIA-SE: "(A CONTAR DO DIA 31/10/2024)".

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:34099893

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**, Edição 232, dia 24 de janeiro de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(DECRETO PMSJB N°038/2025)".
LÊIA-SE: "(DECRETO PMSJB Nº039/2025)".

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:D22F0275

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 046/2025

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, AFETADO POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) e SECA (COBRADE 1.4.1.2.0), CONFORME PORTARIA MDR Nº 260/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Inciso VI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a situação climática anormal que vem atingindo uma importante parcela das localidades deste Município principalmente na área rural, ocasionando perdas e prejuízos na agricultura de subsistência, na criação de gado de pequeno e grande porte, na piscicultura, bem como na produção de agrícola e em toda produção de horticultura e fruticultura;

CONSIDERANDOque a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento Federal e para a declaração de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado.

CONSIDERANDOo Parecer Técnico nº 001/2025 da Coordenadoria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil- COMSDEC, relatando a ocorrência das causas que suscitam a decretação de Situação de Emergência.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de São João da Baliza, conforme informações contidas no Parecer Técnico 01/2025 da Coordenadoria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, em virtude dos desastres classificados e codificados como ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) e SECA (COBRADE 1.4.1.2.0), conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica criado o Comitê de Crise para enfrentamento da situação emergencial decorrente da Situação de Emergência, composto por representantes da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, da Secretarias Municipais Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º Autoriza-se o Comitê de Crise para atuar nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao

atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João da Baliza - RR, 24 de janeiro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:3D8E41FC

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADIDITVO AO CONTRATO Nº 001/2024-SEMATUR

PROCESSO: Nº 404/2023
INEGIBILIDADE: 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISTA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PARECER AÁLISE EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMATUR) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA -RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: FABIANA ALVES FERREIRA
CPF Nº: 960.498.392-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº001/2024 – SEMATUR, por mais 12 meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 05/01/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: Dia 27 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:4AED97CF

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADIDITVO AO CONTRATO Nº 008/2023-SEMOU

PROCESSO: Nº 286/2023
INEGIBILIDADE: 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA VILA SÃO LUIZÃO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 27.741.715/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº002/2023 – SEMOU, por mais 180(cento e oitenta) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 25/12/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:D89BD004

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade Nº007/2024, com respaldo no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº051/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da prefeitura municipal de São Luiz do Anauá/RR e suas respectivas secretarias. Contratada: MATHEUS B. DE ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ Nº 57.897.447/0001-22**. Valor: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho: 04.122.0002.3006.0000, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: RP. Ratificação: 20/12/2024. São Luiz do Anauá/RR, 20 de dezembro de 2024. James Moreira Batista – Prefeito.

São Luiz do Anauá/RR, 20 de dezembro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá- RR

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:2EFE5066

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 002/2025

Errata do Edital de Homologação **002/2025**

O Prefeito em exercício do Município de Alto Alegre (RR), DIOGO ARAÚJO COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2025.**

ONDE SE LÊ [...]

2.1 – SEDE
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	BIATRIZ COSTA COELHO	194	**90**	**APROVADO**
2	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	313	**90**	**APROVADO**
3	MARIA DE JESUS SANCHA DE SOUSA	078	**90**	**APROVADO**
4	MARIA CREUZILENE XAVIER	220	**90**	**APROVADO**
5	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	082	**90**	**APROVADO**
6	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	189	**90**	**APROVADO**
7	GENECY SILVA DOS SANTOS	316	**90**	**APROVADO**
8	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	005	**90**	**APROVADO**
9	FRANCISCA MACIEL MAIA	171	**90**	**APROVADO**
10	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	105	**90**	**APROVADO**
11	JUAREZITA DE ALBUQUERQUE CORTÊS	176	**90**	**APROVADO**
12	IRANI SILVESTRE DE SOUZA	199	**90**	**APROVADO**
13	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRA	040	**90**	**APROVADO**
14	VALDINA DA SILVA BRITO	148	**90**	**APROVADO**
15	JAILENE ABREU DE LIMA SANTOS	228	**90**	**APROVADO**
16	MARIA LUCILEIA NUNES DE CARVALHO	004	**90**	**APROVADO**
17	MARIA SANTANA SANTOS	037	**90**	**APROVADO**
18	SANDRA SOARES DA SILVA CHAVES	180	**90**	**APROVADO**
19	RAIMUNDA FRANCISCA DA COSTA	217	**90**	**APROVADO**
20	EVA VILMA DE SOUSA OLIVEIRA	35	**90**	**APROVADO**
21	MARIA JOSÉ BORGES SANTANA SILVA	303	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
22	CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA	075	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
23	LUCÉLIA NUNES DA SILVA	036	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
24	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	222	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
25	GEILZA FERREIRA COSTA ALVES	239	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
26	FERNANDA SILVA DA ENCARNAÇÃO	271	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
27	RITA LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	225	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
28	RUTIELE RENNER	116	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
29	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	119	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
30	CLEDEANE RIBEIRO DA SILVA	051	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
31	SANDRIELLY ARAÚJO CUNHA	095	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
32	WILLANE SILVA DA CONCEIÇÃO	089	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
33	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	280	**88**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
34	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	276	**87**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
35	NUBIA SILVESTRE DE SOUZA	200	**86**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
36	PAULO HENRIQUE VENÂNCIO BASTOS	172	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
37	VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	223	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
38	ALBENIZA OLIVEIRA MOURA	124	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
39	SANDRA MARIA RODRIGUES LEAL	048	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
40	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	125	**84**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
41	ANA CATARINA GOMES SERAFIM	161	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
42	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	073	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
43	VIRLENE SILVA VERAS	128	**82**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
44	SANDRA CRISTINA ROZA DE ARAÚJO	170	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
45	PAULA FERNANDA SCHMIDT PETEK	273	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
46	MARCOS ANTONIO DAMAZIO DA SILVA	339	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
47	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	142	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
48	ANTONIA ALCINA DIAS DA SLVA	111	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
49	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	149	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
50	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	216	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
51	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	156	**79**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
52	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	258	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
53	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	096	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**

54	EZEQUIEL NUNES DA PACIENCIA	347	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
55	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	337	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
56	THAÍS SILVA DE MONÇÃO	201	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
57	AURILENE FARIAS DE OLIVEIRA	131	**73**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
58	MÁRCIA TOMAZ ARAÚJO	247	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
59	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	088	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
60	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	060	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
61	ANTONIA VIANA DE SOUSA	284	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
62	CAROLINE PAULA DE SOUZA MORAES	097	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
63	FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	307	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
64	NADIA PEREIRA DA SILVA	003	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
65	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA	322	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
66	AURENICE PINHEIRO	264	**69**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
67	HELLAINY DE JESUS DAVID	041	**67**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
68	MARCIA SIMON	210	**66**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
69	AGNI THOMÉ MATOS	137	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
70	ARLETE SOUSA SILVA	252	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
71	CLAUDETH DE SOUSA MONTEIRO	087	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
72	CLAUDIA MOTA DE SOUSA	055	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
73	FRANCIANE DE SOUSA MELO	215	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
74	JOSIANE VIERA BARBOSA	266	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
75	SEBASTIANA PEREIRA MARTINS	083	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
76	REGILÂNE DOS SANTOS DE SOUSA	063	**63**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
77	HILCILENE RIBEIRO SILVA	016	**62**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
78	CLAUDETE ALENCAR DA SILVA	287	**61**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
79	RAIMUNDO PINHEIRO PEREIRA	056	**59**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
80	SIDNEY ARAÚJO DE SOSUSA	193	**59**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
81	ELIZANGELA DA COSTA	254	**56**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
82	IRAMAR SANTOS COSTA	192	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
83	LUCELIA ARAÚJO BRITO	027	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
84	VALDENICE LIBÓRIO MARTINS	267	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
85	IONARA ALVES DA SILVA	129	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
86	JOICELANE GOMES DA SILVA	197	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
87	KEYZE LUIZARBE MONTEIRO DA SILVA	110	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
88	NAIVAN SILVA E SILVA	026	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
89	MICHELE SOARES COSTA	112	**50**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
90	JOSILENE SEVERINO DA SILVA	104	**49**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
91	ELAYNE ABREU SANTIL	130	**43**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
92	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHRODER	324	**40**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
93	MICHELLY ROTH PEREIRA	187	**30 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
94	PAULO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	219	**30 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
95	NAZARÉ DE JESUS RAMOS	146	**34 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
96	JANETE AMORIM DA SILVA	066	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	
97	YANNA PINHEIRO COSTA	126	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	
98	ARTHUR CHAVES FARIAS	293	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
99	LUZIA FERREIRA CHAVES	102	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
100	VALQUÍRIA MARQUES DA SILVA	023	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
101	VISLLAINE PEREIRA DA SILVA	190	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

LEIA-SE [...]

2.1 – SEDE
CARGO: Professor – Pedagogia

ORD.	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	BIATRIZ COSTA COELHO	194	**90**	**APROVADO**
2	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	313	**90**	**APROVADO**
3	MARIA DE JESUS SANCHA DE SOUSA	078	**90**	**APROVADO**

4	MARIA CREUZILENE XAVIER	220	**90**	**APROVADO**
5	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	082	**90**	**APROVADO**
6	MARIA DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	189	**90**	**APROVADO**
7	GENECY SILVA DOS SANTOS	316	**90**	**APROVADO**
8	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	005	**90**	**APROVADO**
9	FRANCISCA MACIEL MAIA	171	**90**	**APROVADO**
10	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA	105	**90**	**APROVADO**
11	JUAREZITA DE ALBUQUERQUE CORTÊS	176	**90**	**APROVADO**
12	IRANI SILVESTRE DE SOUZA	199	**90**	**APROVADO**
13	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRA	040	**90**	**APROVADO**
14	VALDINA DA SILVA BRITO	148	**90**	**APROVADO**
15	JAILENE ABREU DE LIMA SANTOS	228	**90**	**APROVADO**
16	MARIA LUCILEIA NUNES DE CARVALHO	004	**90**	**APROVADO**
17	MARIA SANTANA SANTOS	037	**90**	**APROVADO**
18	SANDRA SOARES DA SILVA CHAVES	180	**90**	**APROVADO**
19	RAIMUNDA FRANCISCA DA COSTA	217	**90**	**APROVADO**
20	EVA VILMA DE SOUSA OLIVEIRA	35	**90**	**APROVADO**
21	MARIA JOSÉ BORGES SANTANA SILVA	303	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
22	CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA	075	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
23	LUCÉLIA NUNES DA SILVA	036	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
24	EDNAMARA FERREIRA VARÃO	222	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
25	GEILZA FERREIRA COSTA ALVES	239	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
26	FERNANDA SILVA DA ENCARNAÇÃO	271	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
27	RITA LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	225	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
28	RUTIELE RENNER	116	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
29	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	119	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
30	CLEDEANE RIBEIRO DA SILVA	051	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
31	SANDRIELLY ARAÚJO CUNHA	095	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
32	WILLANE SILVA DA CONCEIÇÃO	089	**90**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
33	ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA	280	**88**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
34	VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA	276	**87**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
35	NUBIA SILVESTRE DE SOUZA	200	**86**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
36	PAULO HENRIQUE VENÂNCIO BASTOS	172	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
37	VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA	223	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
38	ALBENIZA OLIVEIRA MOURA	124	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
39	SANDRA MARIA RODRIGUES LEAL	048	**85**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
40	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	125	**84**	**CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA**
41	LUZIA FERREIRA CHAVES	102	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
42	ANA CATARINA GOMES SERAFIM	161	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
43	LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO	073	**84**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
44	VIRLENE SILVA VERAS	128	**82**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
45	SANDRA CRISTINA ROZA DE ARAÚJO	170	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
46	PAULA FERNANDA SCHMIDT PETEK	273	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
47	MARCOS ANTONIO DAMAZIO DA SILVA	339	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
48	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	142	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
49	ANTONIA ALCINA DIAS DA SLVA	111	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
50	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	149	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
51	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	216	**80**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
52	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	156	**79**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
53	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	258	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
54	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	096	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
55	EZEQUIEL NUNES DA PACIENCIA	347	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
56	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	337	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
57	THAÍS SILVA DE MONÇÃO	201	**75**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
58	AURILENE FARIAS DE OLIVEIRA	131	**73**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
59	MÁRCIA TOMAZ ARAÚJO	247	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
60	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	088	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**

61	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	060	**71**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
62	ANTONIA VIANA DE SOUSA	284	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
63	CAROLINE PAULA DE SOUZA MORAES	097	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
64	FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	307	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
65	NADIA PEREIRA DA SILVA	003	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
66	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA	322	**70**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
67	AURENICE PINHEIRO	264	**69**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
68	HELLAINY DE JESUS DAVID	041	**67**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
69	MARCIA SIMON	210	**66**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
70	AGNI THOMÉ MATOS	137	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
71	ARLETE SOUSA SILVA	252	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
72	CLAUDETH DE SOUSA MONTEIRO	087	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
73	CLAUDIA MOTA DE SOUSA	055	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
74	FRANCIANE DE SOUSA MELO	215	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
75	JOSIANE VIERA BARBOSA	266	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
76	SEBASTIANA PEREIRA MARTINS	083	**65**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
77	REGILÂNE DOS SANTOS DE SOUSA	063	**63**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
78	HILCILENE RIBEIRO SILVA	016	**62**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
79	CLAUDETE ALENCAR DA SILVA	287	**61**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
80	RAIMUNDO PINHEIRO PEREIRA	056	**59**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
81	SIDNEY ARAÚJO DE SOSUSA	193	**59**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
82	ELIZANGELA DA COSTA	254	**56**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
83	IRAMAR SANTOS COSTA	192	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
84	LUCELIA ARAÚJO BRITO	027	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
85	VALDENICE LIBÓRIO MARTINS	267	**55**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
86	IONARA ALVES DA SILVA	129	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
87	JOICELANE GOMES DA SILVA	197	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
88	KEYZE LUIZARBE MONTEIRO DA SILVA	110	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
89	NAIVAN SILVA E SILVA	026	**52**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
90	MICHELE SOARES COSTA	112	**50**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
91	JOSILENE SEVERINO DA SILVA	104	**49**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
92	ELAYNE ABREU SANTIL	130	**43**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
93	IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHRODER	324	**40**	**CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA**
94	MICHELLY ROTH PEREIRA	187	**30 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
95	PAULO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	219	**30 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
96	NAZARÉ DE JESUS RAMOS	146	**34 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7)**	
97	JANETE AMORIM DA SILVA	066	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	
98	YANNA PINHEIRO COSTA	126	**DESCLASSIFICADA (Item 4.5)**	
99	ARTHUR CHAVES FARIAS	293	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
100	VALQUÍRIA MARQUES DA SILVA	023	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	
101	VISLLAINE PEREIRA DA SILVA	190	**DESCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2)**	

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:2A5F2ABD

